



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.587/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 02/09/2024

JUSTIFICATIVA

PROPOSTO: W. S. DE OLIVEIRA SERVIÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).

INTERESSADO: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

PROCESSO: 2º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 2020540

ASSUNTO: Solicitação de Termo Aditivo do Contrato nº 20220540 – W. S. DE OLIVEIRA SERVIÇO.

A presente Justificativa visa fundamentar a realização do Segundo Termo Aditivo de Prazo, do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220540, proveniente da INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-017-FME, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CELEBRADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU, CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80 e a empresa W. S. DE OLIVEIRA SERVIÇO, CNPJ nº. 17.714.875/0001-58.

A continuação da contratação da empresa W. S. DE OLIVEIRA SERVIÇO, CNPJ nº. 17.714.875/0001-58, se faz necessário para divulgações das ações e informativos realizados pela Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu, divulgações institucional de cunho informativo, educacional e de orientação social para efeitos de informação de suas ações à população do município, haja vista, que um dos princípios da administração pública é a publicação de seus atos para o conhecimento de toda a sociedade, promovendo maior transparência aos cidadãos para que todos possam conferir a efetividade dos atos praticados e possibilitar o controle e fiscalização por parte da população ou por órgãos públicos fiscalizadores em geral.

A TV aberta continua sendo um meio de comunicação de massa de grande alcance, atingindo uma ampla parcela da população, incluindo pessoas de diferentes faixas etárias, classes sociais e localidades. Através desse canal, é possível alcançar um público diversificado e disseminar informações sobre ações, projetos e programas do Poder

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU – SEMED
CNPJ: 14.811.402/0001-80

OFÍCIO Nº. 1.587/2024-SEMED | VITÓRIA DO XINGU-PARÁ, 02/09/2024

Executivo Municipal de forma abrangente e igualitária, assim garantindo que as informações sejam acessíveis a todos os cidadãos, independente de sua condição socioeconômica, promovendo a igualdade de acesso à informação, fortalecendo a participação cidadã e a democracia.

Em suma, a contratação para prestação de serviços de publicidade em TV aberta de matérias do Poder Executivo Municipal é justificada pela necessidade de ampla divulgação das ações da administração pública, garantindo transparência, prestação de contas, a disseminação de informações relevantes de utilidade pública, como campanhas de saúde, educação, segurança, mobilidade urbana, entre outras. Essas informações têm o objetivo de orientar e conscientizar a população sobre temas de interesse coletivo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Além disso, oferece um potencial de impacto, engajamento e complementaridade a outras mídias, contribuindo para fortalecer a imagem institucional e promover a participação cidadã.

Contudo, a presente justificativa visa fundamentar a necessidade de realizar o aditamento do Contrato Administrativo 20220540 com vigência 12/09/2024 a 12/09/2025, para que seja garantido as condições oferecidas por este órgão. O Termo Aditivo encontra respaldo no que declina o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Assim Solicitamos a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para viabilização das medidas, conforme entenda pertinente

Grimário Reis Neto
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 004/2021 – GAB

Secretaria Municipal de Educação

Endereço: Rua João Cavalcante, S/N
CEP: 68.383-000 | Bairro: Jardim Dall'Acqua
E-mail: semedfmevtx@gmail.com

